

PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Protocolo n.º 23.994.019-6

Vigência: 01/08/2025 até 31/07/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 653/2022 – GMS nº 2910/2022, referente a prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil nas Unidades do Interior do Estado.

Assinado em 16/06/2025.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo n.º 23.983.471-0

Vigência: 12/05/2025 até 30/06/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 0199/2025 – GMS nº 1782/2025, referente a aquisição de aparelho de ar- condicionados para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR.

Assinado em 16/06/2025.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 23.901.420-8

Valor total: R\$ 19.489.160,40 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais e quarenta centavos).

Vigência: 16/06/2025 até 15/06/2026.

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das Unidades Penais da Regional de Curitiba, oriundo do Pregão Eletrônico nº 260/2024 – UASG: 453079.

Assinado em 16/06/2025.

MUNICÍPIO DE JESUÍTA.

Protocolo n.º 23.083.129-7

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – JESUÍTA.

Assinado em 16/06/2025.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA.

Protocolo n.º 23.919.706-0

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – ITAIPULÂNDIA.

Assinado em 17/06/2025.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

Protocolo n.º 23.996.864-3

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – Tapejara/PR.

Assinado em 17/06/2025.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA/PR.

Protocolo n.º 24.014.104-3

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – Maria Helena/PR.

Assinado em 17/06/2025.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 23.999.746-5

Vigência: 01/08/2025 até 31/07/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 0611/2022 – GMS nº 2731/2022, Referen continuados de assistente administrativo pa do Departamento da Polícia Civil na Capital.

Assinado em 17/06/2025.

EXTRATOS DE REPUBL

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR.

Protocolo n.º 23.906.070-6

Onde-se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a P n.º 0367/2021 – GMS nº 1544/2021, Locaç Corregedoria de Área da Polícia Civil no Município de Centenário.

Leia-se:

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – CENTENÁRIO DO SUL/PR.

81270/2025

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00125/2025 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao 2º Air Show Umuarama que será realizado de 21 à 22 de junho de 2025, através das Atividades Turísticas no Município de Umuarama.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza de Despesas: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de Recurso: 501 – 101 – Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 48.711,00.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0002.1.093

Natureza de Despesas: 33.90.39

Fontes: 1.000

Valor: R\$ 5.412,33.

Assinado por Jefferson Abade - Diretor Geral da Secretaria De Estado Do Turismo.

Assinado por Antônio Fernando Scanavaca - Prefeito Municipal de Umuarama.

81363/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.490/2025

PROTOCOLO: 23.670.887-0

BENEFICIÁRIA: MTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CAD/ICMS: 90143759-93 CNPJ: 02.174.684/0001-73

ENDEREÇO: R. Almirante Barroso, 1293 - Sala 10 - Centro - Foz do Iguaçu-PR

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 7.348/2022. Diferimento parcial do pagamento do imposto na importação. Art. 467 do RICMS/PR. Prorrogação. Diante do previsto nos artigos 98 a 106, e 467 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 7.348/2022 passa a ter a seguinte redação:

1. O prazo de eficácia previsto no subitem 2.6 fica alterado para 31/05/2030.
2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.
4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.348/2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 05 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

MTI Serviços e Comércio Exterior Ltda

Beneficiária

80981/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2025 –
SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386141325

Documento emitido em 18/06/2025 11:37:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11915 | 18/06/2025 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto